



## **EDITAL Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia (NICT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

### **1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 Serão concedidas duas (2) vagas para estudantes regularmente matriculados em cursos de nível Médio, Técnico ou Graduação da UFSM;

1.2 Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada;

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20h (vinte horas) de trabalho;

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.5 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia (CT) e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja responsabilidade do NICT;

1.6 O turno de trabalho será, preferencialmente, cumprido integralmente: manhã ou tarde. É necessário ter disponibilidade para, eventualmente, atender a eventos agendados nos auditórios aos finais de semana, mediante compensação de horário.

### **2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em seu curso;

2.2 Ser proativo em suas atividades e ser comunicativo;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do NICT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Possuir conhecimento básico em informática;

2.5 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Currículo simplificado com horário (turno) disponível;

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: [infract@ufsm.br](mailto:infract@ufsm.br) do dia 30/03/2022 ao dia 06/04/2022.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

- a) análise do currículo;
- b) entrevista presencial.

5.2 As entrevistas serão agendadas por e-mail após a análise dos currículos, ocorrerão nos dias 07 e 08/04/2022, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h e serão realizadas na sala 229 do prédio 7, 2º piso. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 25 de março de 2022.

NUP: 23081.028679/2022-68

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	EDIT_SELEÇÃO_2022_03.pdf

**Assinaturas**

28/03/2022 11:49:07

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)

07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT



Código Verificador: 1266744

Código CRC: 3937f442

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

